



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

13/03/2024

Jornal AMP

Página 424

Edição 2980

[Assinatura]

Ass. Responsável

LEI N.º 2636/2024

DATA 12/03/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná aprovou, e eu, Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

### LEI

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de "CIDADÃO HONORÁRIO" do Município de Três Barras do Paraná, ao **Padre Devanil Ferreira**, que, com sua vida sacerdotal trabalhou no município de Três Barras do Paraná, pregando com sabedoria a palavra divina.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de março de 2024.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal